

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 39290-000

Câmara

LEI Nº 1458/2005

DECLARAR UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MÃES E OFICINAS DE ARTE DE SÃO ROMÃO - CLUBE DE MÃES.

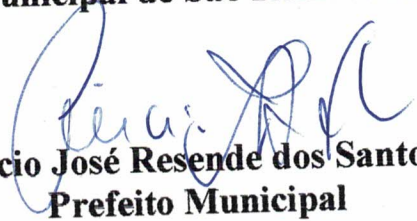
A Câmara Municipal de São Romão, por seus representantes legais, decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública a Associação das Mães e Oficinas de Arte de São Romão – Clube de Mães.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de São Romão. 12 de Janeiro 2005.


Lúcio José Resende dos Santos
Prefeito Municipal


Marilda Aparecida Bispo Caxito
Assessora Político Parlamentar